**PORTARIA Nº 013/2019.**

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com redação dada pelas leis n°8.883 de 08 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998.

Considerando a publicação no Diário Oficial das Câmara Municipais de Vereadores do Rio Grande do Norte, da Portaria n.º 006/2019, que designava a Comissão Permanente de Licitação.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - REVOGAR a Portaria n.º 006/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação durante o período de 1 (um) ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento dos Processos Licitatórios, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, os servidores abaixo relacionados;

- MATHEUS DE MEDEIROS ARAÚJO - CPF nº 100.774.784-60 - PRESIDENTE

- VANESSA DE ASSIS CAMPOS - CPF nº 077.930.104-85 - MEMBRO

- MAILDE DE MEDEIROS DANTAS - CPF nº 030.022.654-38 – MEMBRO

- CARLA CRISTINA DE MEDEIROS LUCENA – CPF n° 017.755.694-38 – SUBSTITUTO.

Art. 3º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, em 25/01/2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente